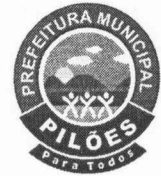




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 183/2011

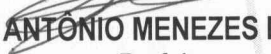
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA QUE LIGA A
PB 097 À SEDE DO ANTIGO ENGENHO BOA – FÉ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, submeto a aprovação da Câmara Municipal de Pilões para a posterior sanção da seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA “**ANTÔNIO PEREIRA**” a Rua que se inicia na PB 097 e termina defronte à casa grande do Engenho Boa fé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito do Município de Pilões/PB, em 27 de Abril de 2011.


FÉLIX ANTÔNIO MENEZES DA CUNHA
Prefeito